



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 32/2025

MOÇÃO DE APOIO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, Exmo. Sr. Thiago Felipe de Almeida, requer desta Egrécia Casa que conceda Moção de Apoio visando a defesa da permanência dos Policiais Cíveis e Administrativos como membros da Banca Examinadora da Coordenadoria Estadual de Gestão do Trânsito – CET, com atuação em nosso estado.

A presença dos Policiais Cíveis e Administrativos na banca examinadora é indispensável, tanto pela excelência no processo de habilitação de condutores quanto pela contribuição direta para a segurança e eficiência do trânsito em Minas Gerais. A continuidade desse trabalho garante aos cidadãos um atendimento pautado por critérios de competência, responsabilidade e dedicação, assegurando, assim, um serviço público de qualidade.

Nova Lima, 18 fevereiro de 2025.

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

RECEBEMOS

Nova Lima, 26 de 02 de 2025

Ass.: Ygor Lima



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador Thiago Felipe de Almeida, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade novalimense, vem pelo presente, requerer aos membros dessa augusta Casa Legislativa à apreciação e aprovação desta moção de apoio, na forma que se segue:

Venho respeitosamente requerer desta Egrégia Casa que conceda “Moção de Apoio” visando a defesa da permanência dos Policiais Cíveis e Administrativos como membros da Banca Examinadora da Coordenadoria Estadual de Gestão do Trânsito – CET, com atuação em nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

A referida propositura tem o objetivo de valorizar e defender a permanência dos Policiais Cíveis e Administrativos como membros da Banca Examinadora da Coordenadoria Estadual de Gestão do Trânsito - CET preservando suas atuações em nosso estado. Reforço, ainda, a necessidade de valorização desses profissionais, que desempenham função de extrema relevância para a sociedade.

A presença dos Policiais Cíveis e Administrativos na banca examinadora é indispensável, tanto pela excelência no processo de habilitação de condutores quanto pela contribuição direta para a segurança e eficiência do trânsito em Minas Gerais. A continuidade desse trabalho garante aos cidadãos um atendimento pautado por critérios de competência, responsabilidade e dedicação, assegurando, assim, um serviço público de qualidade.

Diante disso, reitero o meu apoio integral à manutenção desses profissionais na Banca Examinadora do CET, bem como à implementação de medidas que valorizem o exercício de suas funções.



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Acredito que essa permanência é essencial para fortalecer as políticas de trânsito, beneficiar a população e promover avanços contínuos na prestação de serviços públicos.

Desta forma, conclamamos aos nobres Vereadores a aprovação desta moção, por entendermos ser de enorme importância para o enaltecimento desses profissionais e por promover a defesa dos interesses da sociedade.

Na expectativa de contar com apoio dos nobres Edis, agradeço.

Nova Lima, 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Felipe de Almeida
Vereador

Aprovado, 13 votos.
18-02-2025
SM

